



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Produtividade e Competitividade
Secretaria de Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços
Subsecretaria de Estratégias Regionais e Setoriais
Coordenação-Geral de Implementação e Fiscalização de Regimes Automotivos
Coordenação da Indústria Automotiva

ATA DE REUNIÃO

25ª REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DOS PROGRAMAS PRIORITÁRIOS

DATA: 24 DE AGOSTO DE 2022 - 14:30 – 16:30

LOCAL: REUNIÃO VIRTUAL (MICROSOFT TEAMS)

PARTICIPANTES

Presidente-Substituto do Conselho: **Tólio Edeo Ribeiro**

Conselheiros:

Ministério da Economia (ME): **Marcos Vinícius de Souza (Titular)**

Ministério da Economia (ME): **Gustavo Duarte Victor (suplente)**

Secretaria de Empreendedorismo e Inovação do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI): **Marcos Pinto (Titular)**

Secretaria de Empreendedorismo e Inovação do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI): **Francisco Silveira dos Santos (Suplente)**

Secretaria de Estruturas Financeiras e de Projetos do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI): **Carlos André Marques (Titular)**

Sindicato Nacional da Indústria de Componentes para Veículos Automotores (SINDIPEÇAS): **Gábor Deák (Titular)**

Sindicato Nacional da Indústria de Componentes para Veículos Automotores (SINDIPEÇAS) : **Maurício Muramoto (Suplente)**

Associação Brasileira de Ciências Mecânicas (ABCM): **Gherhardt Ribatsk (Titular)**

Instituições Ausentes:

Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores (ANFAVEA)

Associação Brasileira de Private Equity & Venture Capital (ABVCAP)

Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores (ANPROTEC)

Associação Brasileira de Engenharia Automotiva (AEA)

União Geral dos Trabalhadores (UGT)

Outros Participantes:

Ministério da Economia (ME): **Rodrigo Zerbone Loureiro**

Ministério da Economia (ME): **Amarildo Baesso**

Ministério da Economia (ME): **Franco César Bernardes**

PAUTA

I - ABERTURA DA REUNIÃO

1. Verificação do quórum mínimo.

II - ASSUNTOS GERAIS

1. Ratificação da aprovação por meio eletrônico da ata da 24ª reunião do Conselho Gestor.

2. Informes.

III - ORDEM DO DIA

1. Análise de solicitação da Fundep, Coordenadora do Programa Prioritário Desenvolvimento de tecnologias em biocombustíveis, segurança veicular e propulsão alternativa à combustão, para alteração do Acordo de Cooperação nº 4/2019.

2. Análise de Proposta da Finep, Coordenadora do Programa Prioritário Finep 2030, para cumprimento das condições impostas pelo Conselho Gestor para utilização dos recursos do Subprograma Finep FIP, a ser extinto, nos demais subprogramas.

3. Solicitação do Fundep para transferir recursos dos programas prioritários das linhas IV e V para o novo programa prioritário da linha VI.

1 - ABERTURA DA REUNIÃO

Após certificação do quórum mínimo, a vigésima quinta reunião do Conselho Gestor dos Programas Prioritários foi aberta pelo Presidente-Substituto, Tólio Edeo Ribeiro.

2. ASSUNTOS GERAIS

2.1. Ratificação da aprovação por meio eletrônico da ata da 24ª reunião do Conselho Gestor.

O Presidente-Substituto do Conselho perguntou aos membros presentes se havia ressalvas sobre a minuta da ata da 24ª reunião do Conselho Gestor (25094230) enviada previamente por meio eletrônico e, não havendo manifestações, colocou em votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

2.2. Informes.

O Presidente-Substituto do Conselho passou, então, a palavra para o representante da Secretaria Executiva do Conselho, para que fossem feitos os informes. O representante da Secretaria Executiva do Conselho informou, inicialmente, que foi publicada a Resolução SDIC/ME nº 7/2022, que substitui a Resolução SDIC/ME nº 3/2020, que trata da seleção, implantação, execução e acompanhamento dos programas prioritários. Esclareceu, em seguida, que a maior novidade está no artigo 22, que reabre o prazo para que as instituições coordenadoras solicitem autorização para utilização dos recursos excedentes de captação relativos ao segundo ano. Explicou, também, que, conforme recomendado pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), incorporou itens que atualmente estão na Portaria ME nº 86/2019. Observou, por fim, que a Portaria ME nº 86/2019 também deverá ser substituída em breve por outra mais enxuta, sem os pontos que foram para a Resolução SDIC/ME nº 7/2022 e incluindo algumas recomendações da própria PGFN e da Controladoria Geral da União (CGU).

Em seguida, explicou que os processos de reformulação dos programas prioritários da Embrapii e do Senai voltaram da PGFN e os aditivos aos acordos de cooperação técnica, com as recomendações da PGFN, estão com as instituições coordenadoras para aprovação e, posteriormente, assinatura e publicação. Informou, também, que a PGFN fez algumas recomendações, dentre as quais a necessidade de melhorar a justificativa para a utilização de conceitos de pequenas e médias empresas diferentes do que consta na Lei Complementar nº 123/2006 e de que apenas os recursos captados após a formalização dos novos termos aditivos sejam aplicados de acordo com as novas regras.

Por fim, informou que apenas a Fundep não encaminhou os relatórios de auditoria referentes ao ano de 2021 devido a uma confusão na interpretação da resolução que trata do tema, tendo, então, solicitado prorrogação do prazo. Esclareceu que as demais instituições coordenadoras entregaram todos os relatórios e que será feito um balanço em breve e encaminhado aos conselheiros, adiantando que não se vislumbrou, em uma análise prévia, problemas mais significativos, a não ser alguns desajustes processuais.

Na sequência, o Presidente-Substituto do Conselho questionou se os relatórios de auditoria serão disponibilizados no portal do Ministério da Economia na Internet. Sobre o assunto, o representante da Secretaria Executiva do Conselho explicou que será necessária uma avaliação a respeito, uma vez que as instituições de auditoria indicam que há, nos relatórios, informações de circulação restrita, que dizem respeito ao funcionamento interno das instituições coordenadoras. Esclareceu, ainda, que os relatórios serão disponibilizados aos conselheiros. Com base na resposta, o Presidente-Substituto do Conselho solicitou que seja marcada uma reunião interna para decidir sobre a publicização dos relatórios.

Em seguida, o Presidente-Substituto do Conselho abriu a palavra aos demais conselheiros e o Conselheiro Marcos Vinícius de Souza, do Ministério da Economia, questionou sobre o que levou a PGFN a recomendar que os recursos já captados sejam aplicados de acordo com as regras antigas, no caso dos aditivos aos acordos de cooperação técnica com a Embrapii e com o Senai. Sobre o tema, o representante da Secretaria Executiva do Conselho explicou que a PGFN ponderou que pode caracterizar retroação da norma. O Conselheiro ponderou que esse era o aspecto mais importante da reformulação dos programas prioritários, que não estavam conseguindo executar os recursos. Na sequência, o Presidente-Substituto do Conselho explicou que pode ser que a PGFN tenha considerado que retroagir poderia contrariar as regras do edital de seleção dos programas prioritários. O Conselheiro Marcos Vinícius de Souza, do Ministério da Economia, ponderou que a questão deve estar relacionada às condições de captação, sendo que, no caso, poderia ser estudada a possibilidade de as instituições coordenadoras solicitarem autorização às empresas que aportaram os recursos para utilização desses recursos de acordo com as novas regras. O Conselheiro Gustavo Duarte Victor, do Ministério da Economia, afirmou entender que a questão central se relaciona mesmo com as regras vigentes no período de captação, bem como que, em seu entendimento, as empresas teriam interesse em que os recursos fossem executados de acordo com as novas regras. O Conselheiro Maurício Muramoto, do Sindipeças, ponderou que seria recomendável um esforço para alterar esse interpretação uma vez que, do contrário, todo o esforço para reformular os programas prioritários perderia o efeito. O representante da Secretaria Executiva do Conselho sugeriu que as instituições coordenadoras poderiam fazer a consulta às empresas e, em caso de respostas positivas, enviar uma solicitação para a Secretaria Executiva, que consultaria a PGFN. O Conselheiro Marcos Vinícius de Souza, do Ministério da Economia, defendeu que seria muito trabalho sem garantia de que tivesse resultado positivo. Assim sendo, propôs que o Conselho deliberasse pela consulta prévia à PGFN se, caso as empresas concordassem, os recursos captados anteriormente às novas regras poderiam ser executados em acordo com elas. Em seguida, o Conselheiro Gabor Deák, do Sindipeças, argumentou que, à época da seleção, representantes do Ministério da Economia afirmaram que as empresas depositantes não teriam interferência na execução dos recursos, bem como que a estimativa de captação feita à época tem se confirmado. Por fim, o Presidente-Substituto do Conselho colocou em deliberação a proposta de consultar a PGFN sobre a possibilidade de executar os recursos já captados de acordo com as novas regras se as empresas que fizeram os depósitos concordarem. A proposta foi aprovada por unanimidade.

3. ORDEM DO DIA

3.1. Análise de solicitação da Fundep, Coordenadora do Programa Prioritário Desenvolvimento de tecnologias em biocombustíveis, segurança veicular e propulsão alternativa à combustão, para

alteração do Acordo de Cooperação nº 4/2019.

O Presidente-Substituto do Conselho passou a palavra ao representante da Secretaria Executiva do Conselho, que informou que Fundep havia solicitado a redistribuição dos recursos do Programa Prioritário da Linha V, passado de 5,1 para 26,4 milhões de reais os recursos para formação, com vistas a viabilizar uma parceria com o CNPq para financiar bolsas de estudo de graduação, mestrado, doutorado e pós-doutorado. Lembrou, ainda, que o Conselho já havia abordado o assunto em reunião anterior e que havia solicitado mais informações à Fundep sobre o detalhamento do uso dos recursos e sobre não haver outras fontes de financiamento dessas bolsas. Esclareceu, em seguida, que a Fundep afirma, em sua resposta, ter feito um levantamento e não encontrado outros programas de financiamento para bolsas de estudo nessas áreas e, sobre o detalhamento, informou que os objetivos são: (1) formar novos profissionais para as novas tecnologias que vem sendo incorporadas ao setor automotivo, incluindo baterias, células a combustível e novos dispositivos de segurança; (2) capacitar profissionais atuantes na indústria automotiva para desenvolvimento de produtos e processos para o setor; (3) estimular centros de pesquisa para a solução de problemas advindos do setor industrial automotivo; (4) fomentar o desenvolvimento de centros incipientes para a atuação em problemas do setor automotivo; e (5) estimular a conexão e geração de empregos a profissionais qualificados para absorção pela indústria automotiva.

O Conselheiro Gherhardt Ribatsk, da Associação Brasileira de Engenharia Automotiva, ponderou a respeito que, sem bolsas de estudo, não se faz pesquisa na universidade e que o número de bolsas das agências federais, especialmente do CNPq, caiu significativamente. Esclareceu, também, que, além disso, o número de candidatos aos cursos de pós-graduação tem caído após a pandemia. Em seguida, questionou qual seria o valor das bolsas, que tem sido muito baixo ultimamente. Ponderou, por fim, que, sem bolsistas, as atividades de pesquisa na academia tendem a desaparecer. O representante da Secretaria Executiva do Conselho afirmou que a Fundep não definiu o valor das bolsas, mas informou que seriam em torno de 205 bolsas.

O Conselheiro Maurício Muramoto, do Sindipeças, ponderou, em seguida, que o objetivo do Programa Rota 2030 é fomentar melhorias para a cadeia automotiva por meio de projetos que gerem nota fiscal e que alocar muito recurso para a academia pode não corresponder a esses princípios. Afirmou, ainda, entender que a alteração demandada pode estar relacionada à dificuldade da Instituição Coordenadora de aplicar os recursos em outros projetos, o que deveria ser tratado em termos de aprimorar o programa para melhorar a aplicação dos recursos em projetos que agregassem mais valor para a cadeia produtiva.

O Conselheiro Gherhardt Ribatsk, da Associação Brasileira de Engenharia Automotiva, explicou, na sequência, que a Fundep tem muitos projetos em parceria com a academia e que, na academia, quem toca a pesquisa são os alunos, que, na realidade, já são profissionais, engenheiros. A questão, segundo ele, pode ser a forma como a Fundep colocou a demanda, que deveria estar associada ao desenvolvimento dos projetos. Afirmou, ainda, que bolsistas são necessários, não em termos de formação, mas para executar as pesquisas. Sobre o assunto, o Conselheiro Maurício Muramoto, do Sindipeças, ponderou que a Fundep alocou recursos para a criação de uma plataforma, o que dá a impressão de dificuldade para a execução dos recursos, passando-se o recurso para outras atividades que podem não ser a prioridade para o setor. Explicou que, talvez, fosse mais adequado estudar as dificuldades e proporcionar alterações no programa prioritário, como foi feito nos casos de Embrapii e Senai. O Conselheiro Gherhardt Ribatsk, da Associação Brasileira de Engenharia Automotiva, reforçou, então que é preciso ter claro qual o objetivo da Fundep. O Conselheiro Gabor Deák, do Sindipeças, reforçou que entende ser muito recurso para capacitação e que esse dinheiro precisa voltar como benefício para o setor automotivo.

Na sequência, o Conselheiro Marcos Vinícius de Souza, do Ministério da Economia, argumentou que a Fundep não apresentou de forma clara quais as linhas de pesquisa que pretende financiar e que, se for para passar o recurso para o CNPq financiar bolsas de estudo sem um foco no que se pretende atingir com as pesquisas, vai ocorrer pulverização de recursos, que já é um problema do setor de inovação no País, como demonstram estudos do IPEA. Ponderou, ainda, que, caso se mantenha a linha de capacitação, serão mais recursos para a pós-graduação do que para o ensino técnico, que é onde há mais dificuldades e apresenta resultados mais promissores e de forma mais ágil. Assim sendo, afirmou defender que sempre haja priorização para o ensino técnico na aplicação de recursos para capacitação.

O Conselheiro Gherhardt Ribatsk, da Associação Brasileira de Engenharia Automotiva, afirmou que, de fato,

jogar os recursos para o CNPq pode significar a pulverização de recursos. Esclareceu, ainda, que, se os recursos fossem aplicados pela Fundep, associados a projetos, defenderia a proposta, mas não se for apenas para financiar bolsas. O Presidente-Substituto do Conselho ponderou entender que o setor espera a aplicação dos recursos dos programas prioritários para o desenvolvimento da cadeia produtiva e que não se deve aplicar os recursos em atividades que não sejam as mais promissoras para desenvolver o setor apenas por dificuldades de execução.

Em seguida, o Conselheiro Carlos Marques, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, afirmou que é importante ter mais informações sobre o uso dos recursos, mas que o CNPq tem uma gestão voltada para resultados e tem vários tipos de bolsa voltados à pesquisa e não apenas à formação, incluindo bolsas vinculadas à inovação, para que os bolsistas trabalhem em parceria com a indústria. Com base nessas observações, o Conselheiro Gherhardt Ribatsk, da Associação Brasileira de Engenharia Automotiva, propôs que as bolsas sejam direcionadas a mestrados e doutorados profissionais, tendo as empresas que participarem dos projetos. O Conselheiro Marcos Vinícius de Souza, do Ministério da Economia, complementou que é preciso definir as bolsas e os projetos associados a elas, bem como a demanda das empresas por aquele tipo de pesquisa, pois os recursos devem ser vinculados às demandas do setor. O Conselheiro Marcos Pinto, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, esclareceu que são dois pontos. Um deles está relacionado a programas do CNPq que já existem, como o RHAÉ (Recursos Humanos em Áreas Estratégicas), que seleciona bolsistas para trabalhar em projetos de pesquisa dentro das empresas, que poderia ser considerado na lógica de melhorar a qualidade do que está sendo proposto pela Fundep, para o que seria melhor chamar a proponente para dialogar. O outro é consultar o setor sobre a demanda sobre a necessidade de pessoal qualificado, ou seja, levantar quais são as demandas de qualificação ou se a questão está mesmo equacionada.

O Presidente-Substituto do Conselho questionou se seria possível colocar em votação a proposta de convidar a Fundep para discutir com o Conselho na próxima reunião, para o que seria importante que o setor fizesse uma discussão sobre os pontos levantados antes da discussão. O Conselheiro Marcos Vinícius de Souza, do Ministério da Economia, afirmou concordar com o encaminhamento, mas propôs como alternativa usar o recurso nos programas RHAÉ e Inova Talentos já existentes no CNPq. O Conselheiro Maurício Muramoto, do Sindipeças, lembrou que o Programa Inova Talentos é do Instituto Euvaldo Lodi (IEL) e questionou se seria feita parceira com o Instituto, tendo a concordância do Conselheiro representante do Ministério da Economia.

O Conselheiro Gherhardt Ribatsk, da Associação Brasileira de Engenharia Automotiva, propôs que fosse formado um Grupo de Trabalho para fazer a discussão prévia com a Fundep, como já havia ocorrido em outras situações. O representante da Secretaria Executiva do Conselho sugeriu que, caso fosse essa a decisão do Conselho, já fossem indicados os representantes para compor o Grupo de Trabalho. Os conselheiros Gherhardt Ribatsk, da Associação Brasileira de Engenharia Automotiva, Maurício Muramoto, do Sindipeças, e Francisco Silveira, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, se dispuseram a participar. O Conselheiro Francisco Silveira, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, sugeriu que também fosse ouvido o CNPq, pois já existem programas que poderiam contemplar a demanda, sem a necessidade de se criar um novo.

Colocada em votação, a proposta de criar o Grupo de Trabalho para discutir a proposta com a Fundep antes de que ela seja rediscutida pelo Conselho foi aprovada por unanimidade.

3.2. Análise de Proposta da Finep, Coordenadora do Programa Prioritário Finep 2030, para cumprimento das condições impostas pelo Conselho Gestor para utilização dos recursos do Subprograma Finep FIP, a ser extinto, nos demais subprogramas.

O Presidente-Substituto do Conselho passou novamente a palavra ao representante da Secretaria Executiva do Conselho, para que fosse feito o relato do ponto de pauta. O representante da Secretaria Executiva do Conselho explicou que se tratava de uma proposta da Finep para cumprir as condicionantes impostas pelo Conselho para aceitar operações de crédito como contrapartida da Instituição Coordenadora para a redistribuição dos recursos originalmente previstos para o Subprograma Finep FIP, que será extinto. Esclareceu que foram três as condicionantes, as quais a Finep se propôs a cumprir da seguinte forma: (1)

Considerar como contrapartidas apenas os contratos de crédito firmados a partir da formalização do termo aditivo, que foi aceita pela Instituição Coordenadora; (2) Utilizar uma metodologia simplificada de seleção e formalização (fast tracking), para a qual a Finep propõe um processo que leva de 75 a 80 dias; e (3) Aplicação das menores taxas de juros praticadas pela Finep, sendo que a Finep informou não conseguir aplicar na Linha Inovação Crítica, que tem a menor taxa anual, TJLP - 2,700%, indicando as linhas Inovação Pioneira, com taxa anual de TJLP - 1,607%, e Inovação para Competitividade, com taxa anual de TJLP - 0,205%, para a contrapartida.

Em seguida, o Conselheiro Maurício Muramoto, do Sindipeças, ponderou que a demanda da Finep já vem sendo discutida há bastante tempo, sendo que há projetos já selecionados aguardando financiamento, e que proposta da Finep é razoável, motivo pelo qual o Conselho deveria encerrar essa questão, aceitando a proposta. Lembrou, ainda, que a Finep tem um modelo de governança interna difícil de ser alterado e que precisa ser respeitado. O Conselheiro Marcos Vinícius de Souza, do Ministério da Economia, questionou se não seria possível à Finep considerar a taxa de juros da Linha Inovação Crítica para outras linhas, uma vez que essas linhas são as menos atraentes para o setor.

O Presidente-Substituto do Conselho questionou ao representante do Sindipeças Maurício Muramoto se a proposta apresentada pela Finep é aceitável para o setor, sendo que o representante do Sindipeças respondeu positivamente. O Conselheiro Gabor Deák, do Sindipeças, ponderou que, com a inflação elevada, as taxas apresentadas pela Finep são atrativas para o setor. O Conselheiro Marcos Vinícius de Souza, do Ministério da Economia, argumentou que, apesar de concordar que as taxas são atraentes, o que está observando é que as linhas propostas não são muito atrativas para o setor em termos de enquadramento dos projetos.

O Conselheiro Carlos Marques, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, esclareceu que já se discute na Finep, há algum tempo, a revisão das taxas, mas que se trata de um processo complexo e demorado. Afirmou, ainda, que entende a demanda é elevada e que acredita que não será difícil enquadrar os projetos. O Conselheiro Marcos Vinícius de Souza, do Ministério da Economia, argumentou, em seguida, que não precisaria criar linhas novas, mas usar a taxa mais baixa em todas as linhas, sobre o que o representante da Secretaria Executiva do Conselho esclareceu que representantes da Finep informaram ser impossível, uma vez que as taxas são específicas para cada linha.

O Presidente-Substituto do Conselho colocou, então, em votação a proposta da Finep, que foi aprovada por unanimidade.

3.3. Solicitação do Fundep para transferir recursos dos programas prioritários das linhas IV e V para o novo programa prioritário da linha VI.

O Presidente-Substituto do Conselho passou novamente a palavra ao representante da Secretaria Executiva do Conselho, para que fosse feito o relato do ponto de pauta. O representante da Secretaria Executiva do Conselho explicou que se tratava de solicitação da Fundep para repassar recursos excedentes de captação referentes ao segundo ano de execução dos programas das linhas IV e V para o novo programa da linha VI. Esclareceu, ainda, que o objetivo é iniciar a execução imediatamente e que seriam repassados para o programa da Linha VI R\$ 7.229.797,62 do programa da Linha IV e R\$ 33.573.861,62 do programa da Linha V, em um total de R\$ 40.803.659,24. Observou, por fim, que o montante solicitado é maior do que o autorizado para captação no primeiro ano de execução do novo programa prioritário e que a nova Resolução nº 7/2022 abre a possibilidade de utilizar recursos excedentes do segundo ano nos próprios programas das linhas IV e V. Explicou que apenas os recursos excedentes do primeiro ano não podem mais ser utilizados, situação unicamente da Embrapii, com volume de aproximadamente R\$ 30 milhões.

O Conselheiro Gabor Deák, do Sindipeças, questionou se não seriam os mesmos recursos já tratados no primeiro ponto de pauta, no que foi esclarecido pelo representante da Secretaria Executiva do Conselho de que os recursos a que se referiu o primeiro ponto de pauta não fazem parte do excedente.

Questionado pelo Presidente-Substituto do Conselho, o Conselheiro Maurício Muramoto, do Sindipeças, concordou com a ideia de passar apenas uma parte dos recursos excedentes dos programas das linhas IV e V para o novo programa. Argumentou, ainda, que talvez fosse interessante já discutir um destino para os

recursos excedentes do primeiro ano do programa coordenado pela Embrapii, questionando se demandaria uma chamada específica. Sobre esse ponto, o representante da Secretaria Executiva explicou que o procedimento nunca tinha sido feito e que, pela lógica, teria que ser feita uma consulta a todas as coordenadoras de programas prioritários vigentes, sendo que, até o momento, apenas a Finep havia solicitado o uso de recursos de outros programas, o que foi negado pelo Conselho à época em que a demanda foi realizada.

O Presidente-Substituto do Conselho questionou ao representante da Secretaria Executiva qual o prazo para as instituições coordenadoras executarem os recursos excedentes, sobre o que foi informado que a previsão é apenas para solicitar e que, para executar, o prazo é até o final da vigência dos acordos de cooperação técnica. Questionado sobre qual o prazo para a solicitação dos recursos excedentes de captação referentes ao segundo ano de execução, o representante de Secretaria Executiva do Conselho esclareceu que, para os programas vigentes, o prazo é 17 de outubro de 2022. Esclareceu, ainda, que o maior problema é o cumprimento das condicionantes, em especial a execução de 70% dos recursos autorizados para os períodos anteriores.

O Conselheiro Maurício Muramoto, do Sindipeças, propôs que fosse autorizado o repasse de R\$ 25 milhões dos programas das linhas IV e V, a critério da Fundep, para o novo programa da linha VI. Propôs, ainda, que fosse pautada para a próxima reunião do Conselho a discussão sobre o destino dos recursos excedentes do primeiro ano de execução do programa coordenado pela Embrapii.

Colocada em deliberação pelo Presidente-Substituto do Conselho, a proposta foi aprovada por unanimidade.

ENCAMINHAMENTOS

1. Realizar reunião interna à SDIC para decidir sobre publicização dos relatórios de auditoria nos programas prioritários - Secretaria Executiva do Conselho Gestor.
2. Elaborar consulta à PGFN sobre a possibilidade de as instituições coordenadoras Embrapii e Senai consultar as empresas que aportaram recursos em seus programas prioritários para utilizar as novas regras para execução de recursos captados antes da formalização dos termos aditivos - Secretaria Executiva do Conselho Gestor.
3. Criar Grupo de Trabalho para discutir a proposta da Fundep de ampliar recursos para capacitação no Programa da Linha V, com vistas a estabelecer parceria com o CNPq - Secretaria Executiva do Conselho Gestor.
4. Colocar como ponto de pauta da próxima reunião a discussão da destinação dos recursos excedentes de captação referentes ao primeiro ano do programa coordenado pela Embrapii - Secretaria Executiva do Conselho Gestor.

PRÓXIMA REUNIÃO

A próxima reunião não ficou agendada.



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Hiroshi Muramoto, Usuário Externo**, em 27/10/2022, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Cesar de Oliveira Pinto, Usuário Externo**, em 01/11/2022, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Silveira dos Santos, Usuário Externo**, em 03/11/2022, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Duarte Viter, Coordenador(a)-Geral**, em 04/05/2023, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27547024** e o código CRC **17760B87**.

Referência: Processo nº 19687.102202/2020-01

SEI nº 27547024